



CMN - PROJETO DE LEI

Número: 243/2024

Folhas: 21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Aroldo Alves para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer á presente proposição legislativa.
Natal, RN 07/08/2024

[Signature]
Ver. Raniere Barbosa
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
- () EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- () EMENDA

Nº 243/2024

Autor: Vereador(a) Briza Bracchi

() Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Aroldo Alves

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 11 de Setembro de 2024.

Vereador Raniere Barbosa
Presidente
 Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Nivaldo Bacurau
Vice-Presidente
 Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Ana Paula
Membro
 Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Aroldo Alves
Membro
() Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Robson Carvalho
Membro
 Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
() Abstenção